



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DO  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## **BOLETIM INTERNO Nº313** **PUBLICADO 22 DE MAIO 2026**

PORTARIA DP Nº4.585/2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a vigência da Lei da Lei Federal Nº 10.602/2002, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e a Lei Federa Nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista em todo o território nacional, para representação, em nome de seus comitentes, nas relações com o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE;

CONSIDERANDO o que estabelece a PORTARIA DP Nº 10.380, de 29.11.2024 que disciplina e regulamenta o cadastramento/renovação de cadastramento para as atividades dos Despachantes Documentalistas e seus auxiliares junto ao DETRAN-PE, bem como a utilização do sistema DETRAN ON-LINE;

CONSIDERANDO a regularidade do pedido do Requerente constante no protocolo nº 2025.101721;

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar o Sr. CAIO JOSÉ SILVA FERREIRA – CPF 128.642.874-20, RG 10018113, inscrito no Conselho Regional dos Despachantes Documentalista, para operar como Despachante Documentalista de Trânsito junto ao DETRAN-PE;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Recife, na data da publicação

Renato Hayashi

Diretor Presidente

DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 21/05/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86917665** e o código CRC **D8ADC386**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:  
(81) 3184-8000